ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 ABR. 2024
2024
APROVADO
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 637
DATA. 15 MAR 2024 HORA: 11:40
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 381 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA A, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 ABR. 2024
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando **A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA A, PARQUE RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal e vertical desempenha um papel crucial na segurança e na organização do tráfego nas vias urbanas. Esses elementos são essenciais para garantir a fluidez do tráfego, prevenir acidentes e proporcionar uma experiência segura para motoristas, pedestres e ciclistas.

Posto isso, a Avenida A, que fica localizada no Parque Residencial Nova Fronteira, próximo ao Setor Alvorada II é uma região onde residem muitas famílias o que torna a mesma muito movimentada. É válido ressaltar também que é uma área onde a população dos bairros próximos gosta de fazer caminhada e ciclismo, o que se torna algo inseguro, haja vista que a via não é devidamente sinalizada.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 26 de fevereiro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR